



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3812/2022

A Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária Pública Municipal **Sra. CARIN ROTHBARTH**, portadora do CPF nº 053.372.589-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, com data retroativa a 22/10/2022, por motivo de falecimento.

Art. 2º - O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.



Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2722
Data 25/10/2022